



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

08 ABR 2024

Ass.: *Paulo O.*

INDICAÇÃO nº. 003/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz e Leandro Raimundo da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal designe a secretaria responsável a instalação de um pórtico na entrada da Praça Mãe Ilida, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do pórtico na Praça Mãe Ilida trará mais informação para os moradores e visitantes do nosso Município e valorizará a localidade, pois está localizada em uma das principais entradas para o nosso município. Ainda, contribuirá para o desenvolvimento turístico e histórico cultural da cidade e manterá a identidade da cidade.

Por isso, a importância de instalação do pórtico, que ao adentrar a cidade, hodiernamente, um turista ou mesmo um habitante pouco familiarizado com todos os bairros, sequer sabe onde está, assim, não só ter-se-á uma apropriação melhor dos espaços da cidade, seus pontos turísticos, como também, facilitará a circulação pela mesma.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itáuba, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024.

Leandro Raimundo da Cruz
LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ
Vereador

Wagner Pereira da Cruz
WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador